

PORTARIA N.º: 123/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **José Eloi Antunes**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 117.874-1, **Dalva Maria Leal**, Técnico Criminalístico, matrícula nº 161.427-4 e **Sueli de Souza**, Escrevente Policial, matrícula nº 226.363-7, todos exercendo suas funções na 04^a DRP de Itajaí para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do Sr. **OSNIR OSCAR ORTHEY JUNIOR**, credencial nº 286/94, ex-Diretor de Ensino do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 73.381.469/0001-91 e credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 238/99/SC classe AB, para exercer suas atividades em Barra Velha/SC, com endereço comercial na Rua Francisco Sérgio Jacinto, s/nº, São Cristóvão, Barra Velha/SC, de acordo com os Pareceres Jurídicos nº 090/DETRAN/ASJUR/2002 e 132/DETRAN/ASJUR/2002, vez que existem indícios de que foram emitidos diversos certificados fraudulentos de conclusão de curso prático de direção veicular e curso teórico técnico de formação de condutores a várias pessoas, por parte do Sr. Osnir Oscar Orthey Junior, infringindo assim, o disposto no art. 21 incs. VI, XI, XII E XVI da Portaria n.º 053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 31 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual